# LEI Nº 4.570/2006

*Altera a Lei Municipal nº 4324/2005*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

**Art 1 º** - O Artigo 1º da Lei Municipal de número 4324/2005 passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Dr. Joaquim de Araújo Mendes", o situado no Bairro São Cristóvão, nesta Cidade."

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**INÁCIO FRANCO**
**Prefeito Municipal**

**FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL**
**Secretário M. Administração e Recursos Humanos**